



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL

**Processo SC Nº: 0393/2009**

**Interessado:** Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

**Assunto:** Edital ProAC nº 11 – Concurso de Apoio a Projetos de Criação e Publicação de História em Quadrinhos no Estado de São Paulo.

**COMUNICADO**  
**Convocação de SUPLENTE**

Conforme previsto no item IX. DA CONTRATAÇÃO, subitem 7., o proponente JULIANO NOGUEIRA MIOSSI, selecionado com o projeto BABILÔNIA EM CHAMAS para premiação neste Edital (prêmio de R\$ 25.000,00), não apresentou a documentação requerida para contratação no prazo estipulado (item IX. DA CONTRATAÇÃO, subitem 6.), e portanto perdeu o direito à contratação.

Assim, conforme previsto no item VIII. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO, subitem 5. e item IX. DA CONTRATAÇÃO, subitem 7. do Edital em referência, **convocamos o primeiro SUPLENTE para contratação (prêmio de R\$ 25.000,00)**, que deverá apresentar os documentos para contratação na forma e prazo previstos no item IX. DA CONTRATAÇÃO do Edital em referência:

Projeto selecionado para CONTRATAÇÃO e respectivo proponente:

- 1. "ERAM OS DEUSES ORIXÁS",** Prot. nº 58, Proponente: **ALEXANDRE MIRANDA SILVA.**

Programa de Ação Cultural, 15 de outubro de 2009.

**Antônio Luís Zerbeto Rocha**  
Diretor Técnico do Departamento de Fomento à Cultura da UFDPC